

1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

Período: até junho de 2020

1. Informações gerais

Nome do indicador estratégico: Atendimento à Lei nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação

ID indicador: P1CG01

Dono: Chefe do Gabinete

Documento principal: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023

2. Controle de versões do documento

Versão	Data	Autor deste documento	Nota de Revisão
1	24/07/2020	Cássia	Versão inicial
1.1	28/07/2020	Cássia	Versão final

3. Introdução

Durante o monitoramento da execução do PDI 2019/2023, foi percebido, pela equipe responsável, a necessidade de realizar algumas adequações no plano, então em dezembro de 2019, foi aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 89/2019, uma alteração do PDI 2019/2023, uma dessas alterações foi a inclusão do indicador P1CG01 – Atendimento à Lei nº 12.527 – Lei de Acesso à Informações.

A partir de então, começou efetivamente e de forma oficial o monitoramento e avaliação sobre o desempenho dos procedimentos que garantem o acesso à informação.

As primeiras tarefas realizadas foram: resgate das ações que já tinham sido realizadas; estudo sobre os entendimentos; conhecimento sobre as boas práticas que poderiam servir como norteadoras para definição das ações no ambiente do IFSULDEMINAS e assim atingir o objetivo estratégico institucional.

No resgate das ações já realizadas, foram encontrados os seguintes eventos:

- Relatório de Auditoria nº 01, de janeiro de 2014, resultado da atuação da auditoria interna, que demonstrou o perfil da instituição perante as exigências da Lei 12.527/2011 e conseqüentemente motivou alguns aperfeiçoamentos na página institucional.
- De 2014 a 2018 foram respondidos questionários produzidos pela CGU. As questões eram relacionadas ao monitoramento e à implantação da LAI e segundo a CGU substitui o envio obrigatório do relatório anual, descrito no art. 37 do Decreto nº 7.724/2012. As respostas dos órgãos estão disponíveis em: < <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/relatorios-dados/mapeamento-da-implementacao-da-lai> >.
- Em 2019, o questionário também foi respondido, por meio do link < <https://formularios.cgu.gov.br/index.php/384626?lang=pt-BR> >, porém as respostas não foram encontradas no sítio da CGU. A CGU disponibilizou a ferramenta que tem como objetivo apresentar o panorama da implementação da LAI, denominada como Painel da LAI, disponível em: < <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> >.
- Em 2020, a Equipe de Monitoramento - Lei de Acesso à Informação da CGU enviou o Ofício-Circular nº 77/2020/STPC-CGU de 09 de março de 2020, para o gabinete do

reitor, solicitando o Preenchimento obrigatório de Sistema de Transparência Ativa (STA) para monitoramento da Lei de Acesso à Informação em que CGU fez a verificação de todas as informações prestadas pelos órgãos e inseriu observações que devem ser cumpridas para a adequação da seção 'acesso à informação' com a maior brevidade possível, uma vez que os dados sobre transparência ativa - monitoramento e cumprimento dos itens - são publicados no Painel da LAI, portanto foram providenciadas uma série de atualizações no portal do IFSULDEMINAS.

- O TCU, em 2017, começou a realizar o levantamento anual sobre Governança e Gestão, por meio de questionário, que resultou em indicadores de referência, como IGG (Índice de Governança e Gestão). O desempenho institucional no IGG depende de ações desenvolvidas pela instituição, inclusive envolve os procedimentos que garantam a transparência e principalmente o acesso à informação.
- As respostas produzidas no questionário de 2018 do TCU, além produzir o desempenho do IGG também serviram para o TCU desenvolver a Auditoria Operacional Exposição da Administração Pública Federal à Fraude e Corrupção.



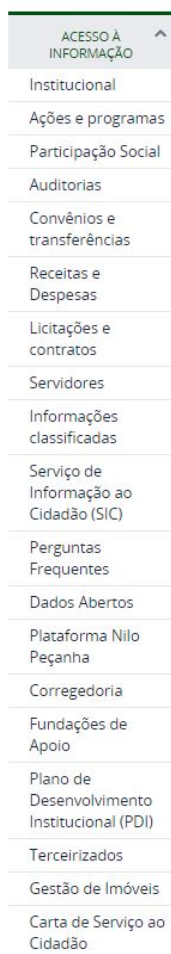
Além das informações resgatadas, o servidor responsável pelas atribuições contidas no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, foi designado pela Portaria nº 1005/2020, tem o apoio da Alta Gestão e suporte da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna. E trabalha o engajamento dos agentes envolvidos que são os responsáveis pelas informações das unidades administrativas.

As atribuições contidas no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 são:

- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011.
- Avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724/2012 e apresentar ao Reitor o relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-a à Controladoria-Geral da União.
- Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto nº 7.724/2012.
- Orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 7.724/2012.
- Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724/2012.

4. Desempenho dos procedimentos para viabilizar a transparência ativa

Avaliação e acompanhamento dos procedimentos que viabilizem a disponibilização de informações na condição de transparência ativa, contido no menu “Acesso à informação” da página principal institucional.

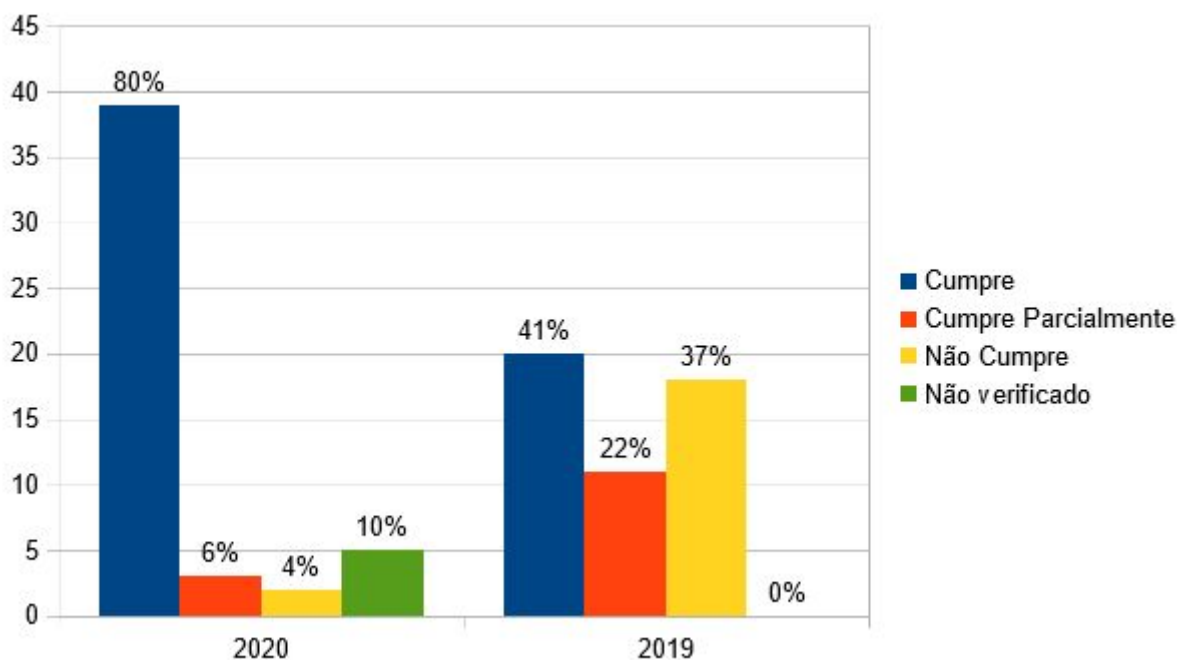


O acompanhamento das ações e da situação de cada item deste menu é realizado de acordo com o cronograma estabelecido no Plano Tático da Chefia de Gabinete, disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/pdi/Planto_T%C3%A1tico.pdf>, por meio do arquivo identificado como STA Plano tático, que consiste em uma planilha formada a partir dos aspectos utilizados pela CGU no Sistema de Transparência Ativa (STA) que compreende em 49 perguntas sobre o rol de informações de Transparência Ativa que devem ser disponibilizadas pela instituição em seu site oficial.

As informações disponíveis no portal institucional do IFSULDEMINAS foram verificadas e registradas no arquivo STA Plano tático, caso não estivessem em conformidade com o Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, disponível em: <<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf>> eram atualizadas na forma e conteúdos necessários.

A partir da atualização nos conteúdos do menu Acesso à Informação no portal do IFSULDEMINAS e preenchimento do Sistema de Transparência Ativa (STA) em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR No 77/2020/STPC-CGU de 09 de março de 2020 a porcentagem de itens

cumpridos a partir do STA da CGU de monitoramento da LAI foi ampliada conforme gráfico comparativo abaixo:



Fonte: Gabinete com informações do STA

Os itens que ainda permanecem “cumpridos parcialmente” ou “não cumpridos” serão trabalhados de acordo com o cronograma estabelecido no plano tático e serão monitorados continuamente, já os itens não verificados pela CGU já foram atualizados e assim que tivermos a verificação no STA providenciaremos as adequações ou manutenção necessária.

Também estão sendo tomadas providências para adequações no portal institucional a fim de atender o Art. 8º da IN 84/2020 do TCU que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020.

O desempenho do projeto semestral na perspectiva da gestão do projeto será demonstrado a partir da metodologia das 4 janelas conforme abaixo.

4.1. Relatório das 4 janelas – 1º semestre de 2020

TRABALHO QUE FOI REALIZADO NO PERÍODO (PASSADO)	TRABALHO A SER REALIZADO NO PRÓXIMO PERÍODO (FUTURO)
<p>Situação e progresso</p> <ul style="list-style-type: none"> Atualização das informações da seção Acesso à Informação no portal institucional na internet; Participação dos servidores da Ouvidoria e Gabinete em capacitação on line do Programa de Formação 	<p>Próxima programação</p> <ul style="list-style-type: none"> Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão; Atualização das competências e estrutura organizacional no portal institucional na internet;

Continuada em Ouvidoria (PROFOCO) LAIve - a Live da LAI realizado pela Ouvidoria-Geral da União;

- Elaboração do PDA do IFSULDEMINAS Biênio 2020-2022 a partir da revisão quanto ao cumprimento das metas do Plano de Dados anterior (2018-2020), e das análises das demandas frequentes recebidas pela ouvidoria, dos temas mais acessados no portal da instituição na internet, dos resultados da consulta pública realizada, bem como da matriz de risco elaborada para este fim;
- Inclusão dos currículos e agendas dos ocupantes de CD no portal institucional.

- Monitoramento da atualização endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público nos sites institucionais.
- Divulgação do catálogo de informações às quais espontaneamente se compromete a dar transparência ativa, por serem de interesse público.
- Início de nova rodada de abertura de dados conforme PDA vigente.

Fatores relevantes e problemas ocorridos

- Existem tarefas que acabam sendo realizadas antes da previsão do Plano tático, como a disponibilização das agendas e currículos dos ocupantes de cargo de direção que estava prevista para o segundo semestre de 2020, pois já faziam parte do conteúdo a ser atualizado no portal institucional, assim justifica-se o atraso da atualização da Carta de Serviços ao Cidadão que será concluída até o final do ano de 2020.

Dificuldades, riscos e suporte desejado

- Alta demanda por serviços administrativos do gabinete interfere na dedicação de tempo exclusivo para monitoramento da LAI, portanto as tarefas são realizadas de forma interrompida e precisam ser retomadas e revisadas sempre.

5. Desempenho dos procedimentos para viabilizar a transparência passiva

A Ouvidoria do IFSULDEMINAS, criada no dia 1º de dezembro de 2010 por meio da Resolução nº94/2010, fica instalada em sala própria de atendimento na Reitoria, em Pouso Alegre, recebe solicitações, dúvidas, elogios, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos de informações. Realiza atendimentos pelos seguintes canais:

Formulário on line: disponível em <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/1591-formulario-da-ouvidoria>>

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação: disponível em <<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>>

Telefone:(35) 3449-6176

Whatsapp: (35) 9 9720 1435

E-mail:ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br

Endereço para envio de cartas e atendimento presencial (pré-agendamento): Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre /MG – CEP: 37553-465

Horário de atendimento: Segunda à Sexta, das 08h ao 12h e 13h às 17h.

Em cumprimento do Artigo 14º proposto no Regulamento da Ouvidoria aprovado no CONSUP por meio da Resolução nº94/2010 a Ouvidoria divulga semestralmente os seus dados de atendimento no site institucional, dispostos e publicados da seguinte forma:

Chamados por ano na Ouvidoria do IFSULDEMINAS

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020**
E-mails							717	614	795	430
E-ouv/Fala.BR					13	26	43	82	155	69
Formulário online							90	285	235	170
Caixa de Sugestão - Reitoria							8	5	0	0
Memorandos			16	20	12	11	36	45	JNM*	JNM*
Ofícios			14	17	35	34	37	73		
WhatsApp								183	NM*	457
Total de chamados	56	712	922	1048	861	920	858	1287	1.185	1.126

Fonte: Ouvidoria

*NM - Não mensurado por questões de ordem de pessoal e tecnológica. Junção dos memorandos e Ofícios, portanto não mensurados.

** Primeiro semestre de 2020.

O relatório é divulgado no *site* institucional de forma detalhada, sendo dividido por tipo de manifestante: aluno, professor, público externo, técnico administrativo, terceirizado e anônimo. Entre as demandas recebidas destacam-se: dúvidas, elogios, reclamações, sugestões e pedido de informação. Na seção de Dados de Atendimento, do site institucional, é realizada a

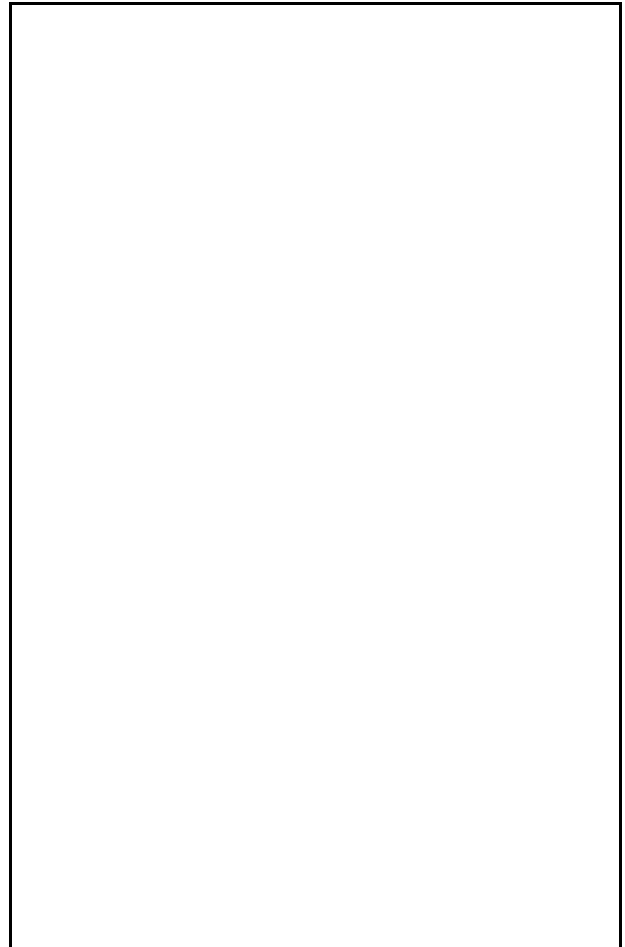
análise das especificidades do atendimento em que são categorizados por assuntos mais demandados e seus respectivos setores de atendimento com o intuito de contribuir para uma percepção mais sistêmica e gerencial dos setores em relação às questões que necessitam de mais atenção e ou de revisão de suas práticas de trabalho. As informações detalhadas do primeiro semestre de 2020 podem ser acessadas em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/conteudo/ouvidoria/2020/APRESENTA%C3%87%C3%83O_1_2020_-_OUV_COR_RET_IFSULDEMINAS.pdf>.

É importante ressaltar que a pandemia do Coronavírus no primeiro semestre de 2020 tem reconfigurado os trabalhos planejados, assim, surgiu a necessidade de divulgação com mais ênfase nas páginas dos canais eletrônicos de serviço de informação ao cidadão disponíveis. Também foi verificado que o tempo médio de resposta no painel da CGU demonstrou maior eficiência em relação à 2019 em que o tempo de resposta era de 8,32 dias e no primeiro semestre de 2020 ficou em 5,74 dias.

5.1. Relatório das 4 janelas – 1º semestre de 2020

TRABALHO QUE FOI REALIZADO NO PERÍODO (PASSADO)	TRABALHO A SER REALIZADO NO PRÓXIMO PERÍODO (FUTURO)
<p data-bbox="226 824 833 862">Situação e progresso</p> <ul data-bbox="279 896 833 1937" style="list-style-type: none"> ● E-SIC - Presencial: Orientação e divulgação nos gabinetes dos Diretores dos <i>campi</i> sobre os requisitos de funcionamento do e-SIC presencial e como devem proceder para registrar os pedidos de informação presencial. ● Caixas de participação - Presencial - Entrega das caixas de participação social que foram instaladas pelos <i>campi</i> para a promoção da participação social. ● e-SIC - Eletrônico: Monitoramento e diálogo constante no atendimento com os setores fornecedores da informação para que as informações mais recorrentes sejam disponibilizadas de forma ATIVA. ● Palestras nos <i>campi</i> de esclarecimento sobre a participação social e os direitos do cidadão. ● Atendimento presencial com prévio agendamento para a divulgação e promoção da participação social. 	<p data-bbox="865 824 1476 862">Próxima programação</p> <ul data-bbox="917 896 1476 1993" style="list-style-type: none"> ● Monitoramento constante para que os canais de atendimento estejam divulgados e claros para os cidadãos; ● Promoção de Lives sobre o serviço prestado e os canais de atendimento; ● Divulgação de canal de atendimento remoto sob agendamento aos cidadãos que precisarem de esclarecimento sobre procedimentos e serviços da instituição; ● Revisão todas as fontes de atendimento; ● Aprimoramento dos controles de atendimento e zelar para que os prazos de resposta sejam cumpridos prontamente para manter o tempo médio de resposta no Painel da CGU; ● Aprimoramento das ações para que as informações mais recorrentes sejam disponibilizadas de forma ATIVA. ● Elaboração de outras vídeos sobre Acesso à Informação em linguagem cidadã para divulgação interna e externa.

- Execução de ações para estimular os cidadãos atendidos pela Ouvidoria nos canais oficiais a participarem da pesquisa de satisfação de atendimento;
- Participação dos servidores da Ouvidoria em capacitação *on line* do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (PROFOCO) LAIve - a Live da LAI realizado pela Ouvidoria-Geral da União;
- Participação dos servidores da Ouvidoria em treinamento online destinado aos órgãos e entidades federais sobre o novo Fala.BR (Módulo Acesso à Informação);
- Elaboração de vídeo sobre o serviço de Ouvidoria e acesso à informação para divulgação nas mídias sociais e portal do IFSULDEMINAS.



Fatores relevantes e problemas ocorridos

- Monitoramento por meio de compartilhamento de um arquivo de relatório para verificar se o serviço nos *campi* está permanente e quais as melhorias implementadas para a manutenção e ampliação do atendimento.
- É preciso criar estratégias que os setores adquiram e ampliem sua visão sistêmica com entendimento que toda informação e todo trabalho deve ser pensado de modo ATIVO. Plano de Dados abertos tem ajudado nesse sentido.

Dificuldades, riscos e suporte desejado

- Mudança de cultura e apoio dos gestores das unidades para ampliação do serviço de ouvidoria e entendimento que as questões levantadas devem ser mantidas e aprimoradas pelas equipes de trabalho.

6. Desempenho dos procedimentos para tratamento das informações

Para dar transparência ao processo de classificação das informações que têm acesso restrito, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem divulgar lista das informações classificadas e desclassificadas por eles em seus sites.

Porém, não há, até a presente data, registro de informações passíveis de classificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, ressalvando que informações sigilosas no IFSULDEMINAS que recebem proteção em decorrência de legislações específicas como:

- **Lei nº 9.279/96:** regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. No referido diploma legal há a previsão de guarda de sigilo dos pedidos de registro de patente (art. 30), dos pedidos de patente cujo objeto interesse à defesa nacional (art. 75) e do pedido de registro de desenho industrial (art. 106, §1º).
- **Lei nº 9.610/98:** disciplina os direitos autorais.
- **Lei nº 9.456/97:** estabelece a proteção dos direitos relativos à proteção dos cultivares.
- **Lei nº 9.609/98:** estabelece o regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador.
- **Lei nº 10.973/04:** dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
- **Lei 12.527/12:** dedica seção própria para o tratamento da proteção dos direitos pessoais, contida no art. 31 e seus parágrafos, bem como a questão restou esmiuçada pelo Decreto nº 7.724/2012, art. 55 e seguintes.

Essas informações estão disponibilizadas no portal institucional na seção que trata do Acesso à informação.

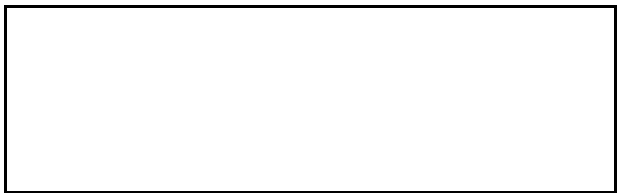
Além disso, estão sendo executadas ações, como de reuniões de trabalho para normatização e adequação tecnológica para o aprimoramento do processo de classificação de informações na instituição. Essas ações estão sendo efetivadas com as orientações da Coordenadoria Geral de Auditoria Interna, sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e execução da Coordenadoria de Arquivos. A Diretoria de Tecnologia da Informação está dando o suporte na ação no que se refere a adequação tecnológica necessária para classificação das informações geradas pela instituição.

Caso o IFSULDEMINAS venha receber e/ou produzir documentos classificados nos graus ultrassecreto, secreto e reservado, será feito o devido credenciamento para que oficialmente os documentos possam receber as classificações citadas e os tratamentos pertinentes.

6.1. Relatório das 4 janelas – 1º semestre de 2020

TRABALHO QUE FOI REALIZADO NO PERÍODO (PASSADO)	TRABALHO A SER REALIZADO NO PRÓXIMO PERÍODO (FUTURO)
Situação e progresso <ul style="list-style-type: none">• Verificação da existência das informações classificadas nos graus ultrassecreto, secreto e reservado produzidas e recebidas pelo IFSULDEMINAS.	Próxima programação <ul style="list-style-type: none">• Manutenção da Verificação da existência das informações classificadas nos graus ultrassecreto, secreto e reservado produzidas e recebidas pelo IFSULDEMINAS.

- Inclusão no site a informação de que o IFSULDEMINAS não tem informações classificadas nos graus ultrassecreto, secreto e reservado.



Fatores relevantes e problemas ocorridos

- Não foi relatado fatores relevantes e problemas no primeiro semestre de 2020.

Dificuldades, riscos e suporte desejado

- Tempo e esforço necessário para adequações tecnológicas;
- Criação da cultura de governança de dados e de informações em todos setores que geram ou recebe informações;
- Limitação do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP);
- Ferramenta tecnológica que viabilize o processo de classificação de informações.

7. Manifestação sobre casos de omissões de resposta

No primeiro semestre de 2020 não houve omissões de resposta e reclamações por requerentes de informações à autoridade de monitoramento da LAI.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFSULDEMINAS está divulgado no seu portal institucional em <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>>

Contato: Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação
 Atendimento: Cássia Mara Ribeiro de Paiva
 Setor: Gabinete
 Telefone: (35) 3449-6197
 e-mail: gabinete@ifsuldeminas.edu.br

Contato: Responsável pelo monitoramento e atendimento do sistema de informação ao cidadão.
 Atendimento: Pamela Hélia de Oliveira e William Oliveira Felix
 Setor: Ouvidoria
 Telefone: (35) 3449-6176
 e-mail: ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br